

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 28
DE MARÇO DE 2008:- - - - -**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Mafalda Patrícia Silva Rego, António Carvalho Martins e Mário da Cunha Guimarães. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, registando-se a falta dos Vereadores Flora Passos Silva e Augusto Patrício Lima Rocha, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

CENTRO DE SAUDE DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador António Amaral interpelou o Presidente da Câmara acerca da construção do novo Centro de Saúde de Viana do Castelo, para cuja obra têm sido previstas verbas em PIDDAC. O Presidente da Câmara respondeu que esta questão deveria ser dirigida ao Ministério da Saúde, por ser a entidade responsável pela execução da obra. **OBRAS EM CURSO NA CIDADE:-** O Vereador António Amaral chamou a atenção para os prejuízos que estão a ser causados aos comerciantes e aos munícipes em geral pelos atrasos na conclusão das diversas obras que estão em curso nos arruamentos da cidade.

Como exemplo aludiu à obra do viaduto de Santo António e Rua Emídio Navarro que, afirmou, segundo declarações do Presidente da Câmara, deveria ter sido concluído em fins de Janeiro último. O Presidente da Câmara esclareceu que as obras são programadas para terem uma execução contínua, sem atender às eventuais condições atmosféricas desfavoráveis, pelo que, quando estas se verificam, há efectivamente atrasos, mas que são considerados normais. Relativamente à obra da rua Emídio Navarro, o Presidente da Câmara esclareceu que a obra deveria estar concluída até ao dia 30 de Março corrente, só não sendo possível pelo facto de ter chovido nos últimos dias, mas vai ficar concluída na próxima semana. **TERRENO À VENDA EM**

FRENTE À SEDE DA SIRD:- O Vereador Mário Guimarães solicitou ao Presidente da Câmara que ponderasse a possibilidade e de aquisição de um terreno que se encontra à venda, localizado em frente à sede da Sociedade de Instrução e Recreio de Darque e que deveria ser integrada no domínio público, como área de lazer e eventualmente também de estacionamento automóvel.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS AO TRÂNSITO - RUA NOVA DE SANTANA
- AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA VIANAPESCA - CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário

Guimarães e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 14 DE MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia

aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 14 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção dos Vereadores que não participaram das mesmas. **(02)**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA

CMVC E SMSB:- O Presidente da Câmara começou por fazer a apresentação dos Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Viana do Castelo, realçando os aspectos mais relevantes do respectivo Relatório de Actividades, nomeadamente o facto de o montante da despesa executada de 58 milhões de euros ser o mais elevado de sempre e corresponder a uma execução de 81% do programado. Referiu ainda o significativo aumento das receitas próprias do município e a redução das despesas de funcionamento, apesar dos inevitáveis acréscimos com os combustíveis, com os transportes escolares e com o pessoal. O Presidente registou, também, o aumento de 13% do investimento directo da Autarquia e o aumento das transferências para as Juntas de Freguesias, bem como o forte investimento privado, no comércio e na indústria, como bons sintomas da actividade económica do município, da confiança dos investidores no seu desenvolvimento. Concluída a apresentação, o vereador Carvalho Martins teceu vários comentários ao referido documento salientando alguns aspectos que considerou mais importantes. Seguidamente o vereador Vitor Lemos, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, fez por sua vez a apresentação das contas e relatório destes Serviços, na sequência do que, e também pelo vereador Carvalho Martins, foram tecidos vários comentários. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado: 5 votos a favor, do

Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Mafalda Rego, 3 abstenções dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral, pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - 1. De facto pequenos gestos, gestos simples podem levar as pessoas a mudar as suas atitudes. Às vezes, quase sempre a teimosia é má conselheira. Por isso foi bom saber que o Senhor Presidente admitiu que esta reunião onde se discute Relatório e Contas pudesse ser adiada. Ainda bem. 2. A análise do Relatório e Contas tem duas páginas, cópia 1, "caracterização de entidade", que define o Executivo Socialista, ou seja, só há maioria socialista. E de facto é verdade, apesar de o Sr. Presidente dizer que é um órgão colegial a oposição não tem gabinete para trabalhar, reúne no café e até uma página em 16 nos Ecos do Município, órgão oficial de propaganda da maioria socialista, nos é negada. Pedimos pouco. Uma página em 16. Uma página para dizer o que fizemos nas reuniões de Câmara, as nossas

propostas, as nossas divergências, o nosso pensamento, mas isto continua a ser negado. Convém lembrar, que os Ecos do Municipio, revista de propaganda é paga por todos os vianenses. Enfim vamos continuar a pedir... 3. Da análise do Relatório e Contas fizemos algumas constatações:- 3.1. Que a receita corrente cresce significativamente em três anos:- 2005 - 26.636 (milhões de euros); 2006 - 27.589 (milhões de euros); 2007 - 34.345 (milhões de euros). 3.2. Que a despesa corrente também cresce:- 2005 - 20.130 (milhões de euros); 2006 - 21.235 (milhões de euros); 2007 - 23.955 (milhões de euros). 3.3. Que na receita corrente a evolução do IMI e do IMT é significativa e que a derrama se mantém estável. Esta análise simples fundamenta cada vez mais que era possível atingir em quatro anos uma política activa de redução de impostos, diferença estratégica em relação à gestão socialista. Com o PSD a derrama já teria diminuído 50% e o IMI também ou seja em quatro anos a derrama acabava e o IMI era reduzido para a taxa mínima. Esta é uma diferença estratégica importante. Como dissemos no orçamento para 2008 também era possível baixar o IRS em 2,5% já em 2008. Esta baixa de impostos significava aumentar o rendimento disponível dos vianenses, vector importante para o nosso desenvolvimento endógeno. 3.4 Ficamos satisfeitos com a redução das dívidas aos fornecedores. É pena que tenha sido conseguido à custa das receitas de capital. 3.5. Crescimento significativo do passivo a médio e longo prazo. 2005 - 24.320 (milhões de euros); 2007 - 34.295 (milhões de euros); 3.6. Crescimento dos juros suportados. 3.7. Boa taxa de execução (81,8%), apesar de se dever mais à execução de despesa corrente (96,1%) e menos à de capital (71,2%). 3.8. Ficamos obviamente satisfeitos com a execução da generalidade das obras descritas no Relatório mas há uma constatação, "cada vez mais investimentos na cidade". 3.9. Há objectivamente diferenças, já o dissemos no Orçamento, documento estratégico para 2008 e que é bom recordar:- *"As nossas opções privilegiariam: 1.1 CENTRO HISTÓRICO 1.1.1 Urgente dar "vida" ao Centro Histórico 1.1.2 Isenção de*

IMI 1.1.3 Isenção de Taxas de Agua e Saneamento 1.1.4 Isenção de Taxas para Recuperação de Edifícios e posterior ocupação 1.1.5 Protocolo com o Instituto Politécnico para trazer alunos a habitar no centro histórico 1.2 MONTE DE SANTA LUZIA 1.3 O MAR E O RIO LIMA 1.4 ACTIVIDADE ECONÓMICA 1.4.1 Redução da derrama em 25% ou seja em 2008 já teria havido uma redução de 75%. 1.4.2 IMI, redução de 25%, logo 75% de redução de 2008. 1.4.3 IRS, redução em 2008 de 2,5% 1.5 AS FREGUESIAS Descentralização de medidas acompanhadas do respectivo envelope financeiro. Objectivo mais dinheiro, mais responsabilidade, mais obras, mais proximidade às pessoas. 1.6 PAGAMENTO AOS FORNECEDORES - Pagar em 60 dias aos fornecedores de bens e serviços logo tornaria estas aquisições mais baratas. 1.7 MEIO AMBIENTE - Indo ao encontro do objectivo e ainda bem que ao fim de 14 anos encontramos um objectivo "Viana Cidade Saudável", que apoiamos, exigência de maior cobertura de saneamento em todo o concelho. 2. ORÇAMENTO DE 2008 - OBJECTIVOS:- →Redução da despesa corrente →Redução da Derrama →Redução do IMI. →Redução do IRS (2,5% em 2008). →Redução da despesa corrente não passaria nunca pelos despedimentos mas sim por melhor reorganização dos serviços e mais formação. →Redução em 5%/ano na aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes. →Pensamos que este valor facilmente se conseguia com a redução de prazo de pagamento aos fornecedores que hoje é exagerado. →Redução da dívida e consequentemente redução dos juros. →Repensar investimentos que vão aumentar significativamente a despesa corrente e aumentar o endividamento da Câmara. →Além disso o Orçamento apresenta-se claramente sobreavaliado do lado das receitas e despesas de capital. É pena que não seja ao contrário. 3. SMSBVC - Exagero no aumento das taxas muito superior ao aumento dos salários da função pública.". 4. Relatório de Actividades dos SMSBVC - Bom Relatório em termos de apresentação mas continuamos a pensar que deve haver uma redução real das despesas correntes para que o crescimento das taxas a pagar pelos vianenses seja sempre inferior à taxa de inflação. Este deve ser um objectivo estratégico. 5. O nosso voto é a abstenção e a razão é simples, "Discordamos da estratégia mas o documento espelha temos a certeza os fluxos financeiros e o movimento da Câmara e

dos Serviços Municipalizados ao longo de 2007". Por isso o nosso apreço pelo trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores da Câmara. (a) Carvalho Martins, (a) Mário Guimarães; (a) António Amaral." **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - Congratulo-me com a votação "favorável" dos vereadores eleitos pelo PSD, traduzindo naturalmente o sucesso da gestão municipal em 2007. De facto, não me opus a que a reunião fosse adiada, porque ainda havia tempo suficiente para a próxima sessão da Assembleia Municipal. O que não se verificava com o PDM, se era a isso que o Vereador se referia. Quanto ao Relatório de Actividades e Contas de 2007, é evidente que os montantes de receita/despesa e, principalmente os do Investimento, realizado em acções e obras há muito desejadas pelos vianenses das quarenta freguesias, representam um notável salto qualitativo e quantitativo do labor da equipa política e técnica da Câmara e dos Serviços Municipalizados. A imagem de marca de Viana do Castelo é "Saudável" mas, é, também, "Qualidade" quer na requalificação urbana e ambiental, quer na valorização do património natural e edificado, quer no desenvolvimento económico, quer, principalmente nas condições de vida proporcionada aos residentes e visitantes, paulatinamente construídas em frutuosa parceria com todos os agentes económicos, sociais, desportivos, académicos e culturais do município.

(a) Defensor Moura. **(03) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DA**

"ROTUNDA NA EN203, DARQUE":- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA AO KM 0,475 DA EN203/DARQUE - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - No PUC está prevista a execução de uma rotunda aproximadamente ao Km 0,475 da EN203, na freguesia de Darque, que permitirá estabelecer a ligação de duas novas vias, uma a Sul e outra a Norte da EN203. A crescente urbanização desta zona, especialmente a localizada a Sul da futura rotunda, torna agora oportuna a execução desta, como única forma de ordenar a circulação rodoviária no local. Para

tanto torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1032,00 m², e que será destacada de um prédio urbano, propriedade de António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros, com os quais não foi possível chegar a acordo, daí a necessidade de tomar a resolução de expropriar a dita parcela de terreno. Proponho, assim, que a Câmara Municipal delibere, nos termos legais, promover a expropriação da seguinte parcela de terreno sita na Av. da Estação, em Darque:

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo
Única	António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros	1.032,00m ²	1723	2375/20080312

(a) Luís Nobre". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 2º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal: **1)** Declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno constante do mapa adiante transcrito, necessária à realização da obra de "CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA AO KM 0,475 DA EN203/DARQUE"; **2)** Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção do nó rodoviário está previsto no Plano de Urbanização da Cidade - NR130 e é absolutamente indispensável ao ordenamento do tráfego na zona; b) A indicação do bem a expropriar e do proprietário é a constante do seguinte mapa cadastral;

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Urbano	Registo
Única	António Bernardo Arriscado de Queirós e Outros	1.032,00m ²	1723	2375/20080312

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 121.250,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo a parcela a expropriar localiza-se em Espaço Urbano - Espaço Urbanizavel - Área de Habitat Disperso. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta do disposto no

artigo 103º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais aprovado pela Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(04) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vila Franca	15.000	Rua Pereiro
Perre	22.500	Rotunda do Freixo
Portela Suzã	5.500	Caminho Franqueira
Chafé	20.000	Aquisição Terreno Escola / Logradouro
Amonde	17.500	Aquisição Tractor
Cardielos	15.000	Alargamento Cemitério
Torre	10.000	Rua Medros (2ª Fase)
Carvoeiro	10.000	Alargamento Caminho Carvalho
Outeiro	3.500	Beneficiação Cemitério
Total	119.000	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(05) 4ª FASE PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES -**

CONTRATO DE COMODATO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - 4ª FASE PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES - 2º ADITAMENTO - 1. A ENEOP/ENERCON confirmou junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a intenção de ampliar em mais 16.592 m², o lote inicial de 35.000 m², para a instalação da sua Unidade Industrial no Parque Empresarial de Lanheses – 4ª fase, de acordo com a planta anexa. 2. Para permitir a execução dos trabalhos de remodelação de terrenos da nova área de terreno a anexar ao lote inicial, propõe-se que o Contrato de Comodato, aprovado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo em 14.09.2007, e celebrado com a Gestinviana – Parque Empresariais de Viana do Castelo, seja prolongado até ao próximo dia 30 de Junho de 2008. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(06) TRANSACÇÃO EXTRA-JUDICIAL COM O CONSÓRCIO MOTA-ENGIL/ESTAÇÃO SHOPPING, RELATIVA À OBRA "EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE":-** Presente o processo relativo ao assunto em título, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA LIBERDADE E DOS EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS - O empreiteiro da obra mencionada em título solicita o pedido de indemnização no valor de 1.213.109,91€, devido aos seguintes factores: **A)** Surgiram vários problemas na execução do piso do parque de estacionamento:- A. 1- Devido à cota do nível freático; A.2 – Blocos espalhados pelo terreno que impediram a execução da cortina periférica de estacas secantes,

obrigando a substituí-la por uma cortina de jet-grouting; A.3 – Linhas de enrocamento e condutas não cadastradas com diâmetro de 1,80m que conduziam a água para o interior da obra. Todas estas situações originaram uma dilatação do prazo de execução de três meses, que acarretam um sobrecusto no valor de 686.738,68€, subdividido em: Sobrecustos directos - 535.944,84€; Estaleiros - 142.628,02€; Custos indirectos - 8.165,82€; **B)** Atrasos na definição dos revestimentos exteriores dos edifícios e serralharias que provocaram um aumento de prazo de três meses, que acarretam um sobrecusto de 131.407,23 € devido ao prolongamento de estaleiro. **C)** Revisão de preços no valor de 394.964,00€, tendo em atenção a prorrogação de prazo de seis meses. Este valor não é definitivo em virtude da altura do cálculo ainda não estar publicado os índices dos últimos seis meses. Devido às características do concurso desta obra (concessão e exploração), os sobrecustos directos e indirectos focados na alínea **A)** são da responsabilidade do empreiteiro. Os atrasos verificados em obra, devido aos factores e condicionantes que surgiram, sou de opinião que seja prorrogado o prazo por mais seis meses. Tendo em atenção o preço unitário proposto para estaleiro, a prorrogação total dá um acréscimo de estaleiro no valor de 102.749,64€. Atendendo à prorrogação de prazo, de acordo com folha de cálculo em anexo, a revisão de preço final importa no montante de 441.958,02€. Face ao exposto o valor final importa no montante de 544.707,66€. (a) António Carvalho". A Câmara Municipal, face ao teor da transcrita informação, deliberou acordar no pagamento da importância de € 102.749,64, a título de indemnização pelos sobrecustos sofridos com o prolongamento do prazo de execução da obra, acrescido da importância de € 441.958,02, correspondente ao valor da revisão de preços calculado em função da prorrogação do prazo de execução da empreitada em três meses, tudo com fundamento no artigo 198º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(07) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA..... Número 5					
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020119	Artigos honoríficos e de decoração	3.100,00	3.000,00	
0201	0405010208	Outros	896.381,79		
0202	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00		3.000,00
0202	070107	Equipamento de informática	429.643,42	4.000,00	
0202	070108	Software informático	62.000,00		4.000,00
0203	07010602	Outro	340.159,00		5.000,00
0203	070111	Ferramentas e utensílios	25.000,00	5.000,00	
0203	070112	Artigos e objectos de valor	225.000,00	35.000,00	
0203	07030313	Outros	1.627.857,39		
0204	070101	Terrenos	396.000,00		45.000,00
0204	07011002	Outro	622.000,00	10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições			57.000,00		57.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES Número:5						
Orgânica	Económica	Plano	(Designação(Económica ou Plano))	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	120.000,00	20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 41	Conservação e reparação parque escolar	30.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições.....				20.000,00		20.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS Número:5						
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	07011002	2002 I 99	Equipamento e Apetrechamento	250.000,00		45.000,00
0204	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	395.000,00		5.000,00
0203	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e maquinas	340.159,00		5.000,00
0203	07030313	2002 I 111	Praias e parques fluviais	95.000,00		
0203	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	25.000,00	5.000,00	
0203	07030313	2002 I 168	Ribeira de São Vicente	26.000,00	5.000,00	
0202	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	109.000,00	4.000,00	
0202	070108	2003 I 21	Equipamento Informático	61.000,00		4.000,00
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	225.000,00	35.000,00	
Total de aumentos/diminuições				59.000,00		59.000,00
Total Geral				136.000,00		136.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(08) ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS AO TRÂNSITO - RUA**

NOVA DE SANTANA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS AO TRÂNSITO – RUA NOVA DE SANTANA – PROPOSTA: - A Câmara Municipal autorizou as seguintes alterações pontuais ao trânsito por motivos de obras, de acordo com a Postura de Trânsito:- 1. A Rua Nova de Santana, no próximo dia 29 de Março, entre as 7,30 horas e as 9,30 horas vai ser interrompida ao trânsito, por motivos de obras de reparação do pavimento na Rua General Luís do Rego (Empreitada

da Empresa Aurélio Martins Sobreiro). 2. No dia **1 de Abril, das 8,00 horas às 18,00 horas**, a Rua Nova de Santana vai ser interdita ao trânsito, por motivos de montagem de duas gruas para as obras do Parque de Estacionamento da Câmara. A Empresa (Construções Rites) foi informada que deve solicitar o apoio à PSP e também deve garantir nesse dia, durante o período da interrupção, o acesso de veículos prioritários ao Centro de Saúde, bem como a cargas e descargas. **A Praça de Táxis** que funciona na Rua Nova de Santana, no dia 1 de Abril vai funcionar, das 8.00horas às 18.00horas na Rua de Aveiro. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(09) AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA VIANAPESCA -**

CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA VIANAPESCA -CONSTRUÇÕES E REPARAÇÕES NAVAIS, LDA.** - A VianaPesca requereu à Câmara Municipal a concessão dos lotes 52 e 53, contíguos ao estaleiro de construção e reparação naval, instalado no lote 64 do Parque Empresarial da Praia Norte, alegando que a ampliação da área coberta e da área de estacionamento de embarcações para manutenção é essencial ao processo de reconversão da empresa, indispensável, por sua vez, para a sua subsistência económica. O Regulamento de Concessões do Parque Empresarial da Praia Norte, dispõe, na alínea a) do nº 1 do artigo 11º, na redacção introduzida por deliberação tomada pela Assembleia Municipal em Janeiro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal tomada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2005, que as novas concessões serão atribuídas "mediante prévio concurso público". Todavia, a adopção do procedimento concursal para adjudicação da concessão destes lotes é manifestamente desadequada à resolução da presente situação. Proponho, assim, que a Câmara Municipal delibere proceder á concessão dos

indicados lotes 52 e 53, à VianaPesca, fixando-se o preço de 10 €/m², actualizado de acordo com a taxa de inflação, por ter sido esta a melhor oferta obtida no último concurso público realizado em Abril de 2006, que aqui seria utilizado como valor de referencia. Por último, e uma vez que, pelo menos formalmente, esta deliberação contraria o estabelecido no citado Regulamento, proponho também que a presente deliberação seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal. (a) Vítor Lemos". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência submeter, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 6 do artigo 64º conjugado com a alínea a) do número 2 do artigo 53º ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aprovação da Assembleia Municipal a concessão directa dos indicados lotes de terrenos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. **(10) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(11) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, registando-se a intervenção do Sr. José Neiva, morador em Vila Nova de Anha que solicitou vários esclarecimentos a respeito de vários processos de obras em que é interessado. **(12)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Mário Guimarães e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e trinta minutos declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.